



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Dispensa de Licitação Nº 11/ 2019

Processo nº: 201900005013096

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica segundo a estrutura de tarifa - Monômia – atividade Administração Pública em Geral, GRUPO B3 (Baixa Tensão), para uso exclusivo na respectiva Unidade Consumidora atendida em tensão inferior a 2,3 kV aplicável apenas ao consumo, em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos, para desenvolvimento da atividade da administração pública de forma continuada, caracterizada pelo recebimento de energia elétrica em apenas um ponto de entrega (medidor), com medição individualizada, correspondente a um único consumidor e localizado em uma mesma propriedade ou em propriedades contíguas.

Valor contratado: 73.324,20 (Setenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (8435403) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;

Considerando que os autos foram instruídos com o Boletim Tarifário GEAAL (8435709) / Contrato de Prestação Serviço (8435913) / Certidão do Imóvel (8435970) / Levantamento topográfico (8436120) / Ata da 449ª reunião do conselho de administração da CELG; Certidão de inexistência de processo de falência e concordata; CNPJ; Contrato de compra e venda de ações; Contrato de concessão para distribuição de energia elétrica 63/2000; Carteira de habilitação e comprovante de endereço de Abel Alves Rochinha; Carteira de habilitação de Gabriela Miguel Fraga; Ata da 259ª Assembleia geral extraordinária; Anexo da ata da assembleia extraordinária de CELG Distribuição S/A realizada em 11 de julho de 2017; Primeiro Termo Aditivo contrato de concessão para distribuição de energia elétrica nº 63/2000-ANEEL; Procuração Rodrigo Raposo Camara Machado (8436438) / Quarto Termo Aditivo contrato de concessão para prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica Nº 063/2000-ANEEL; Quinto Termo Aditivo ao contrato de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica nº 63/2000-Aneel; Resolução normativa nº 414 de 09 de setembro de 2010; Ofício 596/2008-SCT/ANEEL; Segundo termo aditivo contrato de concessão para prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica nº 63/2000-ANEEL; Sétimo termo aditivo contrato de concessão para prestação do serviço de distribuição de energia elétrica nº 063/2000; Sexto Termo aditivo contrato de concessão para prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica nº 063/2000; Termo de Posse Abel Alves Rochina; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Distribuição de Energia elétrica nº 63/2000 ANEEL(8436463) / Declaração que não emprega menor (8711501) / Declaração do Cadin Estadual; Improbidade administrativa CNJ; Certidão CADFOR; Certidão Receita Federal do Brasil (8436653) / Certidão CEIS (8509828) / Procuração dos representantes da empresa (8523347) / Termo de Posse da Diretora de Mercado (8523527) / Certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa; Certidão Estadual; Certificado de regularidade FGTS; Certidão Municipal (8543574); Levantamento de Carga Utilizada (8733372)

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo ordenador de despesa desta Pasta (8487471);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso XXII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, devido à impossibilidade de se estabelecer disputa para a pretendida contratação, visto que o serviço de fornecimento de energia elétrica na região a ser beneficiada é exclusivo da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S/A – CELG D;

Considerando, finalmente, o Parecer nº 121/2019 da Procuradoria Setorial (evento 8618079), favorável à contratação em tela;

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da CELG DISTRIBUIÇÃO S/A – CELG D, CNPJ nº 01.543.032/0001-04, com base no inciso XXII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93;

“Art. 24. É dispensável a licitação:

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;”

Encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado da Administração.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro da Comissão**, em 26/08/2019, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro da Comissão**, em 26/08/2019, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro da Comissão**, em 26/08/2019, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8737571** e o código CRC **817FBBE8**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201900005013096



SEI 8737571

